



PORTARIA Nº 034/2026

Renova de cessão de servidora do quadro efetivo e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando o Termo de Convênio nº 7/2022 do Estado do Rio Grande do Norte e o Ofício nº 153/2026/PCI-GDG/PCI-DIRETORIA-PCI da Polícia Científica do Rio Grande do Norte,

RESOLVE:

Art. 1º. Renovar o ato de cessão da servidora **ELISÂNGELA FARIA ELIAS**, para lotação na Polícia Científica do Rio Grande do Norte junto à Regional de Caicó, pelo período de 02 (dois) anos, conforme Termo de Convênio nº 7/2022 do Estado do Rio Grande do Norte e o Ofício nº 153/2026/PCI-GDG/PCI-DIRETORIA-PCI da Polícia Científica do Rio Grande do Norte;

Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 01 de abril de 2026.

Acácio Sânzio de Brito
Prefeito